



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

of. 2108/10 - 23/11 - Prefeito  
of. 2122/10 - 23/11 - Assoc de moradores

## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

281/10

Protocolo Nº 1650/2010

Campo Mourão, 09/11/2010 Horas 14:04

Elia  
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - NELSON JOSÉ TURECK**, para que através da secretaria competente, efetue o cascalhamento da Rua Antonio Justino Ferreira e que após ser colocado o cascalho, seja passado o rolo compactador e seja patrolada e alargada esta via, localizada no Jardim Paulista.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando a reclamação de diversos moradores do referido local, estamos encaminhando em anexo fotos da erosão que vem sendo causada pelas chuvas, inclusive pondo em risco de queda do muro da SANEPAR e nos dias de chuva esta via fica intransitável.

**SALA DAS SESSÕES**, em 5 de novembro de 2010.

  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB

281/lq

\*PS: solicitamos a gentileza de enviar cópia ao presidente da Associação de Moradores do referido local.



1-281

# ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PAULISTA I E II



Inscrição Federal – CNPJ 07.551.544/0001 – 90

Rua eucalipto, 573 – Jardim Paulista – Fone 3525 7927 – 8405 1258

Presidente – JOSÉ ROSA FILHO - Vice Presidente – ANTONIO DOMINGUES

Utilidade Pública Municipal nº 2264/2007

Campo Mourão – Pr, 26 de outubro de 2010.

Ilmo Senhor

**NELSON JOSÉ TURECK**

Prefeito

Campo Mourão – Pr.

Prezado Senhor

A Associação de Moradores vem através desta solicitar que seja cascalhada a rua Antonio Justino Ferreira e passado o rolo compactador, seja também patrolada e alargada esta via, pois da maneira que se encontra, nos dias de chuva fica intransitável.


Solicitamos anida que seja aumentada a tubulação da canalização das águas pluviais, pois da maneira que se encontra, as águas estão sendo despejadas na propriedade da Chácara do Portugues e vem provocando erosão no local.

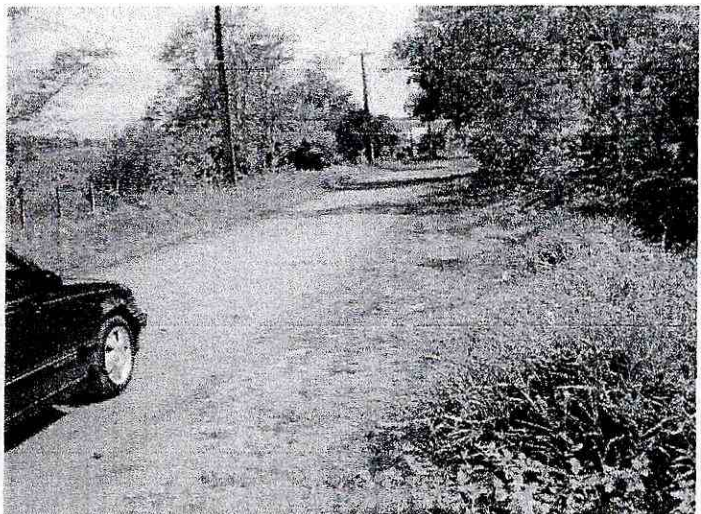
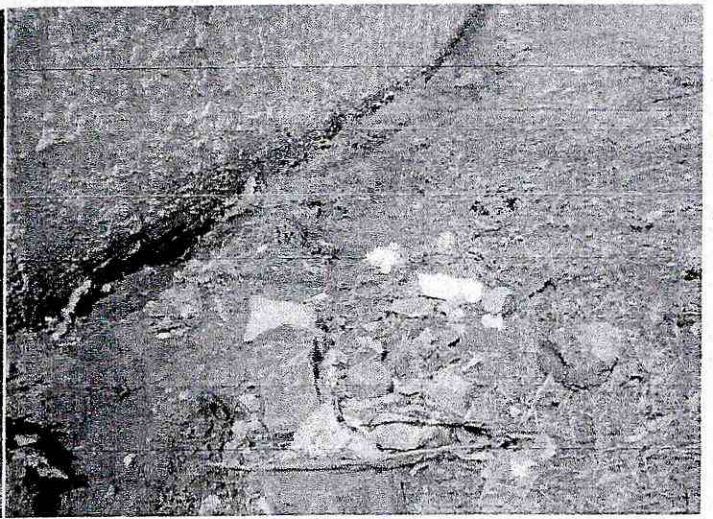
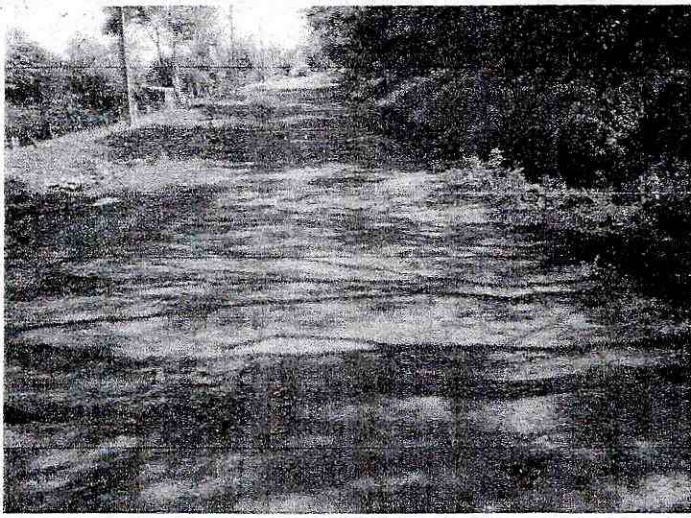
Sem mais,

  
Atenciosamente

**JOSÉ ROSA FILHO**

Presidente





*[Handwritten signature]*

# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

(X) Sim, Conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)

( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n.º , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) Não há qualquer óbice.

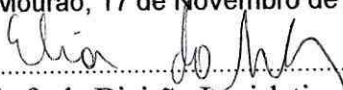
( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º /2010. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 17 de Novembro de 2010.

  
.....  
Chefe da Divisão Legislativa  
Elias da Silva



971/2010 - 28/05 - REQUERIMENTO - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL -  
INFORMAR: CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE  
[WWW.BOCASANTA.COM.BR](http://WWW.BOCASANTA.COM.BR) DO DIA 24/05/2010 - "JARDIM PAULISTA - CONCORDO COM  
INTERNAUTA SOBRE O ESTADO LAMENTÁVEL EM QUE SE ENCONTRA AS RUAS DO  
JARDIM PAULISTA. É UMA POUCA VERGONHA EM QUE SE ENCONTRA AQUELAS RUAS  
ENTRE A RUA ANTONIO JUSTINO FERREIRA (RUA EM QUE MORO) ATÉ A TRAVESSA  
ANTURIOS, TRAVESSA PALMAS E RUA PALMAS. GENTE, A COISA ESTÁ FEIA NO JARDIM  
PAULISTA, SÃO RUAS SEM ASFALTO, BUEIROS DE ESGOTO DA SANEPAR ENTUPIDOS  
JORRANDO COCÔ NO ASFALTO, RUAS CHEIAS DE BURACOS (CRATERAS) NO ASFALTO,  
MATOS, ENTULHOS, O BOSQUE COM FOCOS DA DENGUE, ABANDONADO. CADÊ O  
DINHEIRO QUE VEIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BOSQUE? O GATO COMEU. MAS  
FAZER O QUE, NO JARDIM AEROPORTO, NO PARIGOT DE SOUZA, NO ALBUQUERQUE TEM  
PRESIDENTE, MAS NO JARDIM PAULISTA NÃO TEM, É ABANDONADO, É JOGADO ÀS  
TRAÇAS. PRESIDENTE SÓ NO NOME OU QUANDO TEM ALGUM EVENTO POLÍTICO, U PARA  
SAIR EM DEFESA DO PREFEITO E CIA. OUTRO QUE NO PAULISTA TAMBÉM NÃO SE VÊ,  
NÃO SE OUVÉ FALAR, É REPRESENTANTE DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE, POIS O  
ATENDIMENTO NA UNIDADE PAULISTA É PÉSSIMO E NÃO TEM A QUEM E COMO O POVO  
RECLAMAR, REIVINDICAR, SE DEFENDER, POIS O QUE SE DIZ QUE O PRESIDENTE DE  
CONSELHO DE SAÚDE LOCAL É MARIDO DE FUNCIONÁRIA DESTA UNIDADE PAULISTA, E  
ELES MESMO DIZEM, QUE ELE É PRESIDENTE SÓ NO NOME, SÓ PARA DEFENDER  
FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE E USAR A UNIDADE DE SAÚDE PAULISTA, COMO BASE  
POLÍTICA DO PPS NA ASA LESTE. É, NÓS MORADORES DO JARDIM PAULISTA E USUÁRIOS  
DA UNIDADE DE SAÚDE ESTAMOS FERRADOS, ABANDONADOS E QUEREMOS VER VOCÊS  
VIR PEDIREM VOTOS PARA PRESIDENTE DE ASSOCIAÇÃO PAULISTA, POLÍTICAS,  
CONSELHO DE SAÚDE, ETC. VAMOS DAR O TROCO NAS URNAS, POIS O POVO TEM QUE  
SABER FAZER A ESCOLHA CERTA, NÃO TROCAR O VOTO POR ALIMENTOS, FAVORES OU  
BEBIDAS, FESTINHAS EM BOTECOS. VOCÊS QUE VÊM NA PORTA DA NOSSA CASA PEDIR  
VOTOS, VENHAM! E VIVA CAMORÃO!". QUANDO É QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL IRÁ  
DISPONIBILIZAR PARA O JARDIM PAULISTA, OS SERVIÇOS BÁSICOS PÚBLICOS COMO A  
MANUTENÇÃO DAS RUAS ACIMA CITADAS, LIMPEZA DOS BUEIROS, CAPINAS, COLETA  
DOS ENTULHOS, FOCOS DE DENGUE, ETC....? POR QUE O JARDIM PAULISTA ESTÁ TÃO  
ABANDONADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL? QUANTO AO PRESIDENTE DA  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PAULISTA, QUAL É A JUSTIFICATIVA QUE  
VOSSA EXCELÊNCIA TEM A DIZER A COMUNIDADE DEVIDO O SEU EMPENHO PURAMENTE  
POLÍTICO JUNTO AO PODER PÚBLICO, DEIXANDO AS NECESSIDADES DO BAIRRO DE  
LADO? QUAL É A JUSTIFICATIVA QUE VOSSA EXCELÊNCIA TEM A DIZER QUANTO AO  
ATENDIMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM PAULISTA, BEM COMO AO  
COMENTÁRIO SOBRE O REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE? QUAIS  
SÃO AS BENFEITORIAS, SERVIÇOS E OBRAS ESTÃO PREVISTO EM 2010 PARA O JARDIM  
PAULISTA? EM QUE DATA SERÃO INICIADAS?





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:     /     /2010.

(X) Indicação nº                     1650 /2010             ( ) Projeto de Lei nº                     /2010  
( ) Indicação Legislativa nº         /2010             ( ) Projeto de Resolução                /2010  
( ) Requerimento                    /2010             ( ) Emenda à L.O.M. nº                 /2010  
( ) Outros                             /2010             ( ) Moção nº                             /2010

AUTOR (ES): ..... *Jr. Geraldo + Oliveira* .....

#### OCORRÊNCIAS:

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ( ) Parecer Jurídico em anexo.
- ( ) Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- .....
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 19 / 11 /2010.

- (X) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.             ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo             ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Contrário à tramitação                     ( ) Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391